



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0698/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício.260.2009.CAO-PRODEMAPH-URB.300845.2009.10377**, datado de 30.04.2009, oriundo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística – CAO-PRODEMAPH-URB;

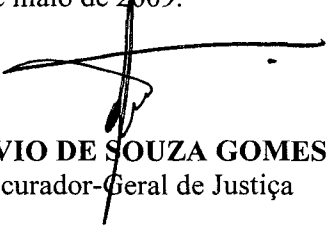
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, no dia 11.05.2009, a fim de participar, como representante deste Ministério Público do Amazonas, do seminário de instalação do *Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução de Conflitos Fundiários e Urbanos*, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 1 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça